

AUTORIZAÇÃO

INSTAURAÇÃO



Memorando 2.999/2025



De: **Adham Phillipe de Souza Silva** Setor: **03PGM - Procuradoria-Geral do Município**

Despacho: **5- 2.999/2025**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Toritama/PE, 31 de Julho de 2025



Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso III, alínea "d" da Lei 14.133/2021 para contratação do escritório jurídico MONTEIRO E MONTEIRO, ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ sob o nº. 35.542.612/0001-90.

Encaminhamos a Superintendência de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 5º e § único do art. 8º, ambos do Decreto Municipal nº 350/2025, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Adham Phillipe de Souza Silva
Procurador Geral

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 31/07/2025 13:17:04 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Assessor Executivo

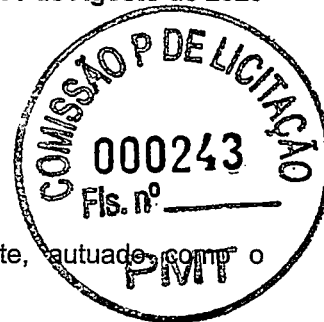
1Doc

**Memorando 2.999/2025**De: **Dennys Emanuel Tavares Silva** Setor: **SAD-SILIC - Superintendência de Licitações**Despacho: **6- 2.999/2025**Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Toritama/PE, 01 de Agosto de 2025

Prezado Procurador,

Informamos que foi instaurado procedimento, conforme proposto neste expediente, autuado como o Processo PMT nº 056/2025 - Inexigibilidade PMT nº. 033/2025.



Atenciosamente,



Dennys Emanuel Tavares Silva
Coordenador de Contratações Diretas

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/08/2025 10:14:51 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Assessor Executivo

1Doc